



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 86/71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Tratorista Inicial o Sr. ANTONIO CARLOS LOZEIRO DE ANDRADE.

Prefeitura Municipal de Barra, 1º de junho de 1971.

Acis Micalles de Souza

PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos Lozeiro de Andrade

SECRETARIO.